



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 156/2024

Processo Número: **9682/2024** | Data do Protocolo: 18/04/2024 12:55:03



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340030003800390034003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, X e XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno requeiro seja oficiado o Sr. Guilherme Derrite, para que preste as seguintes informações referente ao óbito do aluno Carlos Teixeira Gomes Ferreira Nazzara, ocorrido em consequência de um episódio de violência na Escola Estadual Professor Júlio Pardo Couto, no Município de Praia Grande:

1. Os fatos que levaram ao óbito do aluno, bem como o grupo responsável.
2. Os motivos de a direção da escola não ter intervindo na situação dada a alegação de que as ocorrências eram recorrentes.
3. Se há imagens do circuito interno da escola, e se não houver, por quê.
4. Quais serão as medidas tomadas pela Secretaria de Segurança Pública?
5. Quantas queixas de violência foram feitos nessa escola, e quais medidas foram tomadas para coibir essas ações?

JUSTIFICATIVA

Na tarde do dia 17/04/2024, recebemos uma denúncia pelas redes sociais do gabinete relatando que o aluno Carlos Teixeira Gomes Ferreira Nazzara, da Escola Estadual Professor Júlio Pardo Couto, no Município de Praia Grande, veio a óbito em consequência de um episódio de violência ocorrido na instituição.

De acordo com relatos de familiares obtidos em redes sociais e por meio de contato telefônico com a equipe do gabinete, os casos de violência eram recorrentes, e vários alunos já haviam sido atacados por um grupo de estudantes. Em decorrência dos ataques que ocorreram no dia 16/04/2024, o aluno Carlos foi hospitalizado com fraturas, teve complicações e veio a óbito.

Nossa equipe entrou em contato com a escola por telefone, que não comentou o caso, apenas afirmando que "não houve óbito na escola".

Dada a natureza gravíssima da denúncia, pedimos uma investigação urgente por parte da Secretaria de Segurança Pública.

Havendo necessidade de compartilhamento das informações específicas apresentadas a nós na denúncia, o gabinete adotará as medidas necessárias para preservação do sigilo e colaboração com as autoridades.

Andréa Werner



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380039003700380039003A005000

Assinado eletronicamente por **Andréa Werner** em 17/04/2024 23:11

Checksum: **BA4C74E0F4294D0789D382D67CD76A4B0B981B569691DAD97EE4F12BE2E7081C**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380039003700380039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.